



São Paulo, 10 de agosto de 2023.

RECIBO

Declaro para os devidos fins, como representante legal da Caravelas Consultoria e Comunicação Ltda – EPP, CNPJ nº 20.390.376/0001-67, que recebemos de DUDA SALABERT ROSA, R\$ 3.666,00 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente à prestação de serviços de divulgação parlamentar, através de relações com a imprensa e consultoria estratégica, havendo publicações em veículos como Foco Nacional em 09/08/2023, JF em 10/08/2023 e Isso É Brasil em 09/08/2023, ref ao período de 01 a 10/08/2023, conforme nota fiscal nº 1521.

Luiz Otávio Bueno Cabral

Sócio-Proprietário


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1521, emitido em 10/08/2023

20230810u10688529000101

Número da Nota

**00001521**

Data e Hora de Emissão

**10/08/2023 13:21:55**

Código de Verificação

**DIAQ-PNGB**
**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 20.390.376/0001-67

Inscrição Municipal: 4.986.681-8

Nome/Razão Social: CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA.

Endereço: R SAINT HILAIRE 194 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01423-040

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: DUDA SALABERT ROSA

Inscrição Municipal: ----

CPF/CNPJ: 049.673.836-45

Endereço: R Paulo Afonso 1054 - Santo Antônio - CEP: 30350-142

Município: Belo Horizonte

UF: MG E-mail: ----

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente aos serviços de relações com a imprensa e comunicação estratégica, no período de 01 a 10/08/2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 3100

C/C: 24614-3

CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.666,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.666,00	5,00%	183,30	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123, de 2006.; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1521, emitido em 10/08/2023;